



Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 02/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Boa Esperança ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal Nº 8.142/90, Lei Municipal Nº 1.063/99 e seu Regimento Interno;

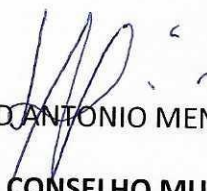
Considerando as seções II, III e IV da lei complementar 141 de 13 de Janeiro de 2012 em que se trata do controle social e fiscalização dos instrumentos de gestão;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o RAG (Relatório Anual de Gestão) referente ao ano de 2023, do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Boa Esperança ES.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua homologação.

Boa Esperança, 22 de março de 2024


DAVID ANTONIO MENDES

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE